

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 297 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PASTOR CARLOS MARTINS GIORGINI**

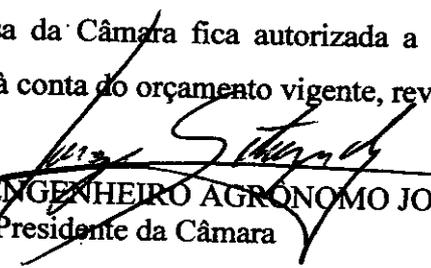
JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao PASTOR CARLOS MARTINS GIORGINI, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

  
VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17 de 2017  
Autoria: Vereador André Albejante Mazon

CM - SECRETARIA  
NO Decreto Leg. 297/17  
FOI PUBLICADA NO ORÇÃO OFICIAL DE  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial) em  
EM SUA EDIÇÃO DE 13, 11, 2017  
MOGI MIRIM

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP JÂNIA M(R) DA SILVA  
Administrativo: Praça São José, 226 - Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP  
Secretaria Legislativa